



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

RELATÓRIOS DE AUDITORIAS (ITEM 13, ANEXO V, Resolução TC. Nº 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2018 na Câmara Municipal de Tamandaré, não foram realizados **Relatórios de Auditoria pelo Controle Interno**, nos termos da Resolução TC. Nº 48/2018 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 31 de janeiro de 2019.

CONTROLE INTERNO

